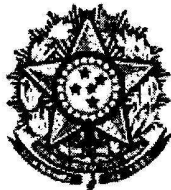


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

446.075.01050007
0001.01275181 (30 446.075)

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 75.302 de ordem, aberta em data de 05, referente à Uma Gleba de Terras Urbana, contendo a área total de 77.905,97m², parte integrante do loteamento denominado PARQUE DAS FLORES, d/município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originária da ROMHI - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 37.590.528/0001-78, com sede e foro nesta Capital, conforme 57.570, R-5-57.597, R-1 e R-3-52.072, originários da matrícula de nº 66.608 todos d/Cartório., que por sua vez, implantou o loteamento denominado PARQUE DAS FLORES, foi REGILARMENTE RELOTEADA, com a mesma denominação PARQUE DAS FLORES, conforme consta do R-3-75.302, feito em data de 05/09/2005, do qual, destaca-se APM - 04-A - ZPA IV "D" - Área Publica municipal criada de parte da Quadra 46, com área de 7.208,70m², passando a pertencer a zona de proteção ambiental, que atendendo a um acordo firmado com o Ministério Público e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se encontra cercada e reflorestada, dividindo a frente 105,51m² com a Rua FL-20, ao fundo 126,92m com a APM 15, á direita 20,15m com a Gleba 05-Remanescente, 23,03m mais 27,74m com a Rua FL-21 e chanfro de 7,07m com as Ruas FL-20 e FL-21, e a esquerda 46,51m mais 7,07m com APM-04, que passou ao domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA-GO., por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de Maio de 2010

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

ISENTO
0297B011679